



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 050/2016.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 048/2016, que concedeu ao Sr. **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, matr. 0035, inscrito no CPF/MF nº 752.113.784-15 e portador do RG nº 1.209.428/SSP-RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como tratorista, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, conforme o art. 1º da Lei nº 855/2013.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

**III –** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de Março de 2016.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA